PRAÇA JOSÉ DE SOUZA SIQUEIRA
Decreto nº 5955 de 14-02-1980, Artigo 1º, In-

ciso IV

Formada pela praça sem denominação no Distrito

de Souzas

Situada entre as ruas Coronel Alfredo Augusto do Nascimento, Piratininga e 7 de Setembro e o leito do rio Atibáia

Distrito de Souzas

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 34.988 de 04-12-1979, em nome de Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos.

JOSE DE SOUZA SIQUEIRA

José de Souza Siqueira foi um dos fundadores e patriarcas de Campinas. Nasceu em 1697, provavelmente em Itú. Casou-se com Margarida Soares de Campos, bisneta de Fernão Dias Pais e sobrinha de Gabriel Antunes de Campos, bandeirantes famosos. José de Souza Siqueira, bandeirante e desbravador, em companhia da espôsa, seguiu para os sertões de Goiás, onde se estabeleceu. E foi aí, nas minas dos Crixás, que nasceu sua filha Quitéria Pais de Siqueira, por volta de 1734. Depois de permanecer por algum tempo em Goiás, regressou a Itú, e logo resolveu estabelecer com fazenda no antigo bairro das Anhumas. No recenseamento de 1773, José de Souza Siqueira declarou que havia adquirido as terras do seu sítio por escritura pública, possivelmente por compra feita a algum sesmeiro que não quiz fixar-se na concessão obtida. Segundo o Dr.Ricardo Gumbleton Daunt, já em 1737, existia cultura nesse sítio, quando não existia ainda a povoação. O historiador João Baptista de Sá, o Jolu má Brito, afirma que leu em papéis no arquivo da Torre do Tombo, no Palácio da Constituinte, em Lisboa, documentos que confirmam a posse de Antonio da Cunha de Abreu, que por primeiro cultivou a região, conforme sesmaria que lhe foi conferida e confirmada oficialmente, na data que marca a fundação de Campinas, em 15-novembro-1732. O sítio cultivado por José de Souza Siqueira em 1737, foi a gleba onde existe hoje o distrito de Souzas, sobrenome retirado de seu segundo vocábulo nominal, sen do pois, considerado o fundador de Souzas. E foi grande sesmeiro pela imensidade de sua posse, onde se praticava a policultura, pois no recenseamento de 1774, declarou produzir 780 alqueires de milho, 98 de feijão 46 de amendoim, 60 de farinha de mandioca, 40 arrobas de algodão e 230 canadas de aguardente. Em suas pastagens existiam 22 cabeças de gado, 60 porcos, 12 cavalos, etc, sendo sua fortuna considerada como uma das três maiores do então município da Vila de Jundiaí. José de Souza Siqueira foi o primeiro signatário da petição dos moradores do povoado, dirigida ao Frei Manuel da Ressurreição, Bispo de São Paulo, em 1774, pedindo a criação da freguesia das Campinas de Mato Grosso. José de Souza Siqueira conservou seu sítio até sua morte, em 1777, que depois ficou pertencendo a seu filho Pedro de Souza Campos, que mais tarde vendeu a seu pa rente, o sargento-mór Antônio Ferraz de Campos.

PRAÇA JOSÉ DE SOUZA SIQUEIRA



DECRETO N.o 5955 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.980.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferídas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.o - Ficam denominadas:

I - RUA ANTONIO DA CUNHA LEME a Rua 10 do Jardim Campineiro, com início na Rua Vicente Palombo estérmino na Rua Roque D'Otaviano;

II — RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS a Rua 12 do Jardim Campineiro, com início na Rua Roque D'Otaviano e término na Rua 10 do mesmo loteamento;

III — RUA CLAUDIO FURQUIM DE CAMPOS a Rua 13 do Jardim Campineiro, com início na Avenida 2 e término na Rua 10 do mesmo loteamento;

IV — PRAÇA JOSÉ DE SOUZA SIQUEIRA a Praça sem denominação no Distrito de Sousas, situada entre as Ruas Coronel Alfredo Augusto do Nascimento, Piratininga, 7 de Setembro e o leito do Rio Atibaia.

Artigo 2.0 — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de fevereiro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.o DARCY STRAGLIOTTO Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 34988, de 4 de dezembro de 1.979, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, aos 14 de fevereiro de 1.980.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



Afirma Teodoro de-Sousa Campes Júnior-que: «o mais antigo sítio cultivado em Campinas foi aberto nas glebas incultas que abrangiam uma parte do antigo bairro das Anhumas e situava-se à beira da estrada que, da Vila de Nossa Senhora do Destêrro de Jundiaí, levava às minas de Goiás.

Foi formado por José de Sousa Siqueira, e, segundo o dr. Ricardo Gumbleton Daunt, já era cultivado em 1737, isto é, em época em que não havia sombra da povoação que mais tarde se chamou Campinas.

Sousa Siqueira e sua mulher d. Margarida Soares de Campos, viveram algum tempo em Goiás, nascendo sua filha Quitéria Paes Siqueira, nas minas dos Crixás; e acreditava-se que, ao regressarem êles aos pagos, resolveram fundar um estabelecimento agrícola no futuro bairro das Anhumas, cujas terras ainda hoje são famosas pela excelência da qualidade.

Tratava-se de um sítio de certa importância, onde era praticada a policultura, conforme se verifica nas declarações contidas no recenseamento de 1774. Nesse ano a sua produção foi a seguinte: 780 alqueires de milho, 98 de feijão, 46 de amendoim, 60 de farinha de mandioca, 40 arrobas de algodão e 230 canadas de aguardente. Nas suas pastagens existiam 22 cabeças de gado, 60 de porcos (inclusive parideiras), 12 cavalos, etc.

No recenseamento de 1773 José de Souza Siqueira declarou que havia adquirido as terras do seu sítio por escritura pública, provavelmente por compra feita a algum sesmeiro que não quis fixar-se na concessão obtida.

Margarida Soares de Campos era sobrinha carnal do paulista e bandeirante Gabriel Antunes de Campos que acompanhara seu tio, o capitão-mor Manuel de Campos Bicudo na excursão ao sertão de Caarapaguaçu, acima de Assunção, capital do Paraguai, foi feito prisioneiro pelos inimigos. Ele e mais oito paulistas foram encerrados na cadeia de Assunção, sofrendo durante nove anos cruéis privações e castigos, até que puderam voltar à pátria.

Em 1723 descobriu o río Paraguai Diamantino e deu comêço à povoação conhecida pelo nome de Alto Paraguai Diamantino. O Capitão-mor Manuel de Campos Bicudo faleceu em 1722 e dêle conta Pedro Taques que não tinha rival na corpulência e que, apesar disso, ninguém o excedia em agilidade da carreira. Foi notável sertanista. José de Sousa Siqueira conservou o sítio atê a sua morte, em 1777, o qual depois pertence a seu filho Pedro de Sousa Campos, que mais tarde o vendeu a seu parente, o sargento-mor Antônio Ferraz de Campos.

(Extraido das páginas 41 e 42 do Volume 1º da "Historia da Cidade de Campinas", de Jolumá Brito, Edit ora Saraiva. S. Paulo, 1956)

PRAÇA SOUZA SIQUEIRA

Deliberação da Câmara de 15-05-1929

Edital de 27-05-1929

Formada pela praça sem denominação do Jardim

Guanabara

Situada no balão formado pela confluência da avenida Brasil e as ruas Alberto Faria, Dr. Pelágio Lobo, D. Rosa de Gusmão e D. Joanna de Gusmão

Jardim Guanabara

Obs.: Edital assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Orosimbo Maia.

SOUZA SIQUEIRA

Vide Praça José de Souza Siqueira.



EDITAES

DENOMINAÇÃO DE RUAS

Orosimbo Maia, Prefeito Municipal de Campinas, etc.

Faço publico, pelo presente, que, em virtude de deliberação da Camara, em sessão de 15 do corrente, e de accôrdo com o art.º 7.º da Lei 87, de 1902, as praças e ruas do "Jardim Guanabara" pertencente á San Paulo Land Company., ficam com as seguintes denominações:

Praças:— 1) Silva Rego. 2) Silva Leme. 3) Souza Siqueira. 4) Costa Machado. 5) Guedes Barreto. 6) Salvador de Pinho. 7) Luiz de Almeida. 8) Pereira Magalhães. Ruas:— 1) Frei-Manoel da Resurreição.—2(Frei Antonio de Padua. 3) Camargo Paes. 4) Dr. Barbosa da Cunha. 5) Camargo Pimentel. 6) Rocha Camargo. 7) Gonçalves Cesar. 8) Dr. Barros Monteiro. 9) Ferreira de Almeida.—10) Padre Joaquim Gomes. A) Camargo Penteado. B) Barbosa de Andrade. C) Pereira Tangerino. D) Alferes João José. E) Oliveira-Cardoso. F) Alvares de Lima. G) D. Rosa de Gusmão. H) D. Joanna de Gusmão.

E para conhecimento de todos mandei expedir o presente edital.

Eu, Amilar Alves, Secretario da Prefeitura, o escrevi.

Campinas, 27 de Maio de 1929.

Orosimbo Maia.

RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUSA Lei nº 415 de 31-10-1950

Formada pela rua sem denominação do arruamento do ex-quartel da Força Pública do Estado de São Paulo

Início na rua Dr. Delphino Cintra Término na avenida Orosimbo Maia Centro

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal Migue.

Vicente Cury.

CAPITÃO JOSÉ DE SOUSA

Em um trabalho de Teodoro de Sousa Campos Júnior publicado na "Monografia Histórica do Município de Campinas", do IBCE, 1952, assim se refere ao Capitão José de Sousa: "O Capitão José de Sousa Siqueira - Capitão Sousa -, como era conhecido, nasceu em Campinas, onde foi be tizado em 23-abril-1775 e aqui faleceu em 12-outubro-1846. Era filho de João de Sousa Campos e de sua mulher, dona Ursula da Silva Guedes. Em O3-outubro-1796 obteve uma sesmaria no bairro das Anhumas (entre Me to Dentro e Souzas), onde fundou a fazenda Atibáia. Foi vereador às Câmaras de 1802, 1803 e 1810 e juiz ordinário da Vila de São Carlos, a futura Campinas, em 1812, 1819 e 1828. Gozou sempre de grande prestígio político e social".



Lei n. 415, de 31 de Outubro de 1950

Dá o nome de «Capitão José de Sousa» à uma rua da cidade

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - Fica denominada "Rua Capitão José de Sousa" a via pública sem denominação situada nesta cidade nos terrenos arruados do ex-Quartel da Fôrça Pública do Estado, e tendo início na Rua Delfino Cintra entre Francisco Glicério e Regente Feijó e terminando na Avenida Orozimbo Maia entre Delfino Cintra e Francisco Glicério.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 31 de outubro de 1950.

্ব ক্ষেত্ৰ

in the second of CORT BANK.

MIGUEL VICENTE CURY

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 31 de outubro de 1950.

ed in it was Englanded and interest at attributed in the second O Diretor, ADMAR MAIA





JOÃO DE SOUSA, CAPITÃO — rua

(José de Sousa Siqueira — Capitão Sousa)

Começa na rua Delfino Cintra e termina na Avenida Orozimbo Maia, na VILA ITAPURA.

A denominação foi dada pela Lei n. 415, de 31 de outubro de 1950. Tem 10 metros de largura.

Dados Biográficos Segundo "Monografia Histórica do Município de Campinas", num trabalho de Teodoro de Sousa Campos Júnior, o cepitão José de Sousa Siqueira — Capitão Sousa —, como era conhecido, nasceu em Campinas onde foi batizado em 23 de abril de 1775, e aqui faleceu em 12 de outubro de 1846. Era filho de João de Sousa Campos e de sua mulher, dona U'rsula da Silva Guerces.

Em 3 de outubro de 1796 obteve uma sesmaria no bairro das Annunas entre Mato Dentro e Scusas), onde fundou a fazenda Atiháia.

Foi vereador às Câmaras de 1802, 1803 e 1010, e juiz ordinário Foi vereador às Câmara de 1802, 1803 e 1810, e juiz ordinário da Via de São Carlos, a futura Campinas em 1812, 1819 e 1828. Gozou sempre de grande prestigio político e social.

RUA JOSE DE SOUSA SIQUEIRA

abers Tesasra da Sousa Cempes Junier afirme" de competition "sitio"e e mais antige cultivade em Campinas fosso aberta ne gleba inculta que abrange e mais antige bairre das Anhummas/, s que sem dúvida fei posteriamente vendide pela marcha da historia en sua lenga caminhada, com a desceberta de ou---tres decumentes que enriqueceram a historia da cidade, -sabe se que na velha estrada que liga Jundiai ás minas de Geiás, nes apagsdes tempes de seus extraerdinaries vêiss de ours e caminhe deCuaibá.O respeitávelhisteriader campineire não errou per que de fate esses velhes papeis eram anti-amente descenhecides r semente cem e passar des dias é que foram conhecidos, e que nas implica em nada e emnada desmerece es conhecimentos de herdeire de proprie neme de Jesé de Seusa Siqueira, O equivece fei desfeite quande lie em papeis de arquive da Terre de Tembe, ne-Palácie da Censtituinte, em Lisbêa, decumentes que a ele se refe rem, confirmam a posse de Antonio da Cunha de Anreu, que princire cultivou a regias, conforme sesmaria que lhe fei conferida e confirmada eficailmente, na data que marca a fundação de Campinas, em 15 de Navembra de 1732. Mas, aquele sitia cultivada por -Jesé de Seusz Siqueira já no ano de 1737 foi a gleba ende exis te hoje e distrite de Sausas, sobreneze retirade de seu segundo vocábulo neminal e que até hoje se conserva no apelido de taosomente SOUSAS.Foi egrande sesmeira pela imensidade de sua pos se casado com dena Margarida Soares de Campos, sendo considerade a varas Patriarco de grondes e impertantes familias campinneiras. Depeis de ter e casal residide durante algua tempe nacidade de Goiás, so nasc r sua filha Quitéria Pais de Siqueiramudeu se para Campinas, que nom fregueia ainda o era. Este sitio no bairre des Anhumas foi de grande importancia para o nascente terme da cidade de Jundiai, em cujas terras se praticava a policultura, conforme se verifica de recenseaments feito ne ano de 1774, sende que ne mesmo censo de ane anterior, nesse biegrafado afirme que havia adquirido as terras per escriturapubli-ca. Sua mulher Margarida Seares de Campes era sebrinha carnal de paulista e bandeirente Gabriel Antunes de C, mpes. Nesse biegrafade censerveu seu sitie até sua merte, em 1777. Quando de -

fls.2

recenseamente feite dez anes anterieres,e primeire que se fezna futura cidade de Campinas per determinação do Morg do de Ma
theus Jesé de Sousa Siqueira encabeçava e rel de habitantes na
então nascente peveação, merando em companhia de seu altimo filheFedro de Sousa Campos. Suas terras aram as que mais se apreximavam do atual distrito de Sousas, em 1737, e portanto, deve -ser ele considerade fundador da localidade que também deve -nome de Pente de Atibáia em fins de século XIX.

DEC 5955 de 14.02.80